



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 240 /2022      Em Regime de Urgência

A Vereadora Silvana Maciel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder vem expor os argumentos abaixo:

1. O município já possui uma Política Municipal da Juventude aprovada em Lei por nossa Casa Legislativa e nele consta a criação do Fundo Municipal da Juventude e do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude;
2. O Conselho vem desenvolver a juventude, objetivando assegurar a participação e os direitos e oportunidade para os jovens do município.

Assim, requeremos a Secretaria Municipal da Juventude e Lazer que seja iniciado imediatamente o processo de criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude objetivando a real participação dos jovens nas políticas de juventude em Maracanaú.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de Março de 2022.

*Silvana Maria Alves Maciel*

(Silvana Maciel)

Vereadora

  
cidadania23